SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 10 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2013

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2013,** para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO 80 mm**, com abertura no dia 19 de julho de 2013 às 09h00min. Maiores informações no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 10 de julho de 2013.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:07DBB5F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.805/2013

Prorroga validade do Edital de Processo Seletivo Público n.º 014/2011.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o art. 39, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 02 (dois) anos, a contar de 15 de julho de 2013, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Público n.º 014/2011, de 15 de julho de 2011, que publica a classificação final dos aprovados, de acordo com o item 7.5, capítulo VII, do Edital de Abertura n.º 005/2011, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2013.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7CBF5355

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, o Senhor FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de JULHO a SETEMBRO de 2013, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. O Edital e informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 10 de julho 2013.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:032742C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCORRÊNCIA 01_2013 SERVIÇOS MÉDICOS - DIVERSAS ESPECIALIDADES

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2013- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min do dia 14 do mês de Agosto de 2013, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, cotação por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – DIVERSAS ESPECIALIDADES. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1044 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .Monte Alegre dos Campos - RS, 09 de Agosto de 2013.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:7AE85E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2013, destinado ao Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos e outros procedimentos de saúde, visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e avaliação da saúde dos servidores da Administração Municipal, através de FERNANDA MENDES TRINDADE – CRM/RS Nº 26520 na especialidade de PSIQUIATRIA, ao valor máximo mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) que corresponde a 240 atendimentos também mensais, nas terças e sextas-feiras das 08h às 12h e das 13h às 17h. Tal credenciamento dar-se-á pelo período de seis meses, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o solicitado no memorando nº 51/2013 e pedido 2013/912 da Secretaria Municipal da Administração; memorandos nº.057/2013 e 082/2013 e pedidos n°.2013/858 e 2013/1217, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através da Informação PGM n°.124/2013, vislumbra a possibilidade da contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a FERNANDA MENDES TRINDADE. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 04 de Julho de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:4F4521E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do depósito da merenda escolar, através da empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA ME ao valor mensal de R$790,00 totalizando R$9.480,00. Tal contratação dar-se-á por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com as justificativas apresentadas nos Memorandos N°.109/2013 e Nº.2013/1835, oriundos da Secretaria Municipal da Administração. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através dos Memorandos N°.672/2013 e Nº.684/2013 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa **SAVALE IMÓVEIS LTDA ME**. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 03 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:F933617E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02 PROPOSTAS DE PREÇOS, DA CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao certame Dispensa de Licitação nº 005/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município, declara VENCEDORES conforme segue: Sr. Jairo Luiz Gomes Pinto, para o item "01" na quantidade de 1.050 pacotes, ao valor de R$ 9,55 por Pct; Sr. Jaci Barcellos de Oliveira, para o item "01" na quantidade de 1.050 pacotes, ao valor de R$ 9,55 por Pct; Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, para o item "01" na quantidade de 700 pacotes, ao valor de R$ 8,90 por Pct, e para o item "02" na quantidade de 2.349 quilos, ao valor de R$ 3,80 por Kg; Sr. Claudiomar Silveira dos Santos, para o item "02" na quantidade de 2.351 quilos, ao valor de R$ 3,85 por Kg; Sr. Anselmo de Jesus Lima de Souza, para o item "03", na quantidade de 3.000 quilos, ao valor de R$ 1,24 por Kg; Sr. Olivério Rost Martins, para o item, "04" na quantidade de 860 quilos, ao valor de R$ 1,58 por Kg, para o item "05" na quantidade de 2.100 quilos, ao valor de R$ 1,41 por Kg; Sr. Vilson Dutra da Silva, para o item "05" na quantidade de 2.100 quilos, ao valor de R$ 1,41 por Kg; Sr. José Antônio Fortunato da Silva, para o item "06", na quantidade de 2.900 quilos, ao valor de R$ 2,42 por Kg; Sr. Pedro Robaski, para o item "06", na quantidade de 2.900 quilos, ao valor de R$ 2,42 por Kg; Sra. Marli Boniatti, para o item "06", na quantidade de 6.200 quilos, ao valor de R$ 2,42 por Kg; Sr. João Carlos Ferreira, para o item "07", na quantidade de 1.000 quilos, ao valor de R$ 2,01 por Kg; Cooperativa Languiru Ltda, para o item "08", na quantidade de 9.000 litros, ao valor de R$ 2,16 por Lt. Esclarecemos que o Sr. Olivério Rost Martins, foi desclassificado para o item "01", por não apresentar prova de regularidade da atividade (arroz) perante o órgão ambiental competente. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CB8AD681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 043/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n°.091/2013
CONTRATADO: CK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis.
ADITIVO: Fica reduzido o valor do item 01 "Diesel aditivado" de R$ 2,382 para R$2,350 por litro.
VALOR REDUZIDO: R$ 423,22

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:36373961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 80.401

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.523 de 13 de outubro de 2011,

N O M E I A

CINTIA JANINE WIEST, com vigência a partir de 08 de julho de 2013, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2013.

ADEMAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Cristina Bavaresco
Código Identificador:17A1DE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 80.384

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.523 de 13 de outubro de 2011,

N O M E I A

MARILIA TRAMONTIN, com vigência a partir de 05 de julho de 2013, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2013.

ADEMAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Cristina Bavaresco
Código Identificador:F1A80B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.459, 05 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 1.123 (Hum mil cento e vinte e três horas) de serviço extraordinário, no mês de junho de 2013, conforme Memorando Interno nº 249, em anexo, aos motoristas da Secretaria Municipal de Administração – Central de Veículos, a fim de atenderem às demandas dos serviços das Secretarias Educação, Defesa Civil, Esportes, Conselho Tutelar, Sacis, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Habitação, Canil, Secretaria da Mulher, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete da 1ª Dama.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2013.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7C050DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.456, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Reajusta as tarifas de táxi no Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o aumento dos combustíveis, peças e acessórios, o pedido de reajuste protocolado sob o número 8490/2013 e aprovado pelo Conselho Municipal de Transporte e Trânsito (CMTT),
CONSIDERANDO

D E C R E T A

Art. 1º - São estipuladas as tarifas dos serviços de táxi do Município de São Leopoldo, nas seguintes bases:

I - bandeirada: R$ 3,90
II - bandeira I 1 Km : R$ 3,60
III - bandeira II 1 Km: R$ 4,30
IV - hora parada : R$ 20,00

§ 1º - Para casamentos, batizados e enterros, dentro do Município, o preço será combinado antes do início do serviço, para a primeira hora, adicionando-se após, de quinze em quinze minutos o valor proporcional.

§ 2º Nos serviços fora do Município, o preço deverá ser previamente ajustado entre o motorista e o usuário.

Art. 2 A indicação fornecida pelos taxímetros, ralativa à remuneração pela utilização de veículos-taxi, deve ser expressa na unidade monetária vigente no País.

Parágrafo único - Fica estipulado o prazo de quize (15) dias para a ajustagem dos taxímetros.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.904, de 18 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2013.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3CB18FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 04/2013 SEMAE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da Licitação **TOMADA DE PREÇOS 04/2013** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, capacitada e

habilitada em serviços de engenharia para execução de obras civis com fornecimento de material e mão-de-obra para implantação das instalações da Estação Tratamento de Esgoto (ETE) Distrito Industrial da Zona Norte. Aos oito dias do mês de julho a Licitante **Construlix Construções e Saneamento Ltda**. restou **habilitada** e a **Licitante LL da Rosa Construções Ltda**. restou **inabilitada** por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o solicitado. Abre-se prazo recursal frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A sessão de abertura da Proposta Comercial ocorrerá dia **17 de julho de 2013, às 10h30min** nas dependências da Secretaria de Compras Públicas – SECOMP, transcorridos os prazos legais "*in albis*".

CLAODIMIR COSTA
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Claodimir Costa
Código Identificador:86B9274D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 22/2013 - PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETES / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio do Vice-Presidente Administrativo Sr. Júlio Copstein Galperim torna público os preços registrados no **PE nº 22/2013 - Aquisição futura de Papel Higiênico, Papel Toalha e Sabonetes,** iniciando-se a vigência, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente**: VENER PEREIRA DE SOUZA: Lote - 01 R$ 4,162; 03 R$ 2,277 e RM HOSPITALAR LTDA-ME: 04 R$ 7,560; 05 R$ 5,710.** A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:8E482E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 29/2013 - COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio do Vice-Presidente Administrativo Sr. Júlio Copstein Galperim torna público os preços registrados no **PE nº 29/2013 – Aquisição Futura de Colchões e Travesseiros Hospitalares**, iniciando-se a vigência, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente**: Leticia Muller-ME: Lote - 01 R$ 110,130; Mattner e Bueno LTDA–ME: 02 R$ 22,000 e Endomix Comércio de Instrumentos Cirúrgicos LTDA: 03 R$ 63,080.** A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:E7D0F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 26/2013 - SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio do Vice-Presidente Administrativo Sr. Júlio Copstein Galperim torna público os preços registrados no **PE nº 26/2013 – Aquisição Futura de Soluções para Terapia de Nutrição Parenteral Prolongada**, iniciando-se a vigência, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente**: Phyton Fórmulas Magistrais e Oficinais LTDA: Lote - 01 R$ 177,050, 02 R$ 280,000, 03 R$ 470,000, 04 R$ 8,000, 05 R$ 0,460, 06 R$ 0,480, 07 R$ 4,200, 08 R$ 6,000, 09 R$ 6,800.** A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:23DFCF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2010 - GASES MEDICINAIS / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2010.
OBJETO: Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais nas quantidades necessárias para atender a demanda do Hospital, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no contrato e seus anexos, incluindo a cessão em regime de comodato dos cilindros, bem como a manutenção total dos mesmos.
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir de 03 de julho de 2013.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:7DF19183

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONTRATO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2013 - AQUISIÇÃO OPME/ORTOPÉDICA/TRAUMATOLÓGICA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROCESSO Nº 268/2013)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 220/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para especialidade ortopédico/traumatológica, mediante consignação, de acordo com a tabela OPME/SUS/MS, com recursos financeiros do SUS.
CONTRATADO: HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA.- **CNPJ**: 83.941.419/0002-56
VALOR: O preço para o presente ajuste é de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) mensais.
PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do mesmo.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Vice-presidente Administrativo da Fhc.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:CECB26D6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público que está **CANCELADA** a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013** - Menor Preço Global **OBJETO:** aquisição de tubos de ferro fundido dúctil Ponta e Bolsa, DN 600 x 6000 mm, classe K7, com junta JE2GS para execução de reparos em rompimento eventuais de adutoras de água tratada no Sistema de Abastecimento. **MOTIVO:** Em virtude de que não acudiram interessados no processo, conforme o Art. 24, inciso "V" da Lei 8.666/93.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:DB270FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 090/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Nº 90/2013 referente ao Pregão Presencial n°004/2013, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos, na forma do art. 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, estabelecendo-se novo valor para o seguinte item conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ MARCA	VALOR UNIT.
67	60	CAIXA	Dexclorfeneramina 2 mg, caixa, contendo 500 cp.	R$ 25,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: na forma do art. 58, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

Tuparendi-RS, 09 de julho de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A4E38396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.860, DE 09 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 255.550,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.503, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 255.550,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SETOR DE APOIO ADMNISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 35.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0105 - 2,037 - Juros da Dívida Pública
3290.21.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 2.200,00
Recurso: 0001 - Livre

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0302.0107 – 2,047 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação R$ 13.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 - 2,092 - Orientação e Apoio Sócio Familiar (OASF) - FEAS
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 350,00
Recurso: 1074 - FEAS

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,191 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 205.000,00
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 255.550,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 – 1,191 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 255.550,00
Recurso: 1077 – Ministério do Turismo

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 255.550,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 09 DE JULHO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1A1AC7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 224/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADO: RUDIMAR DOS SANTOS
OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até **22 de julho de 2014**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, firmado entre as partes em 23 de julho de 2010, tendo como objeto o transporte de pacientes para centros de referência localizados em outros municípios, internamente, e de conselheiros Tutelares em horários inversos ao expediente das repartições municipais.
BASE LEGAL: Lei Federal N.° 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 09 de julho de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:264F2D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2043	Atendimento e Alimentação a Crianças e Adolescentes		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	32.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2043	Atendimento e Alimentação a Crianças e Adolescentes		
Elemento	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	27.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Junho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A9DF1F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), na Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito e Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e trânsito**		
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	98.000,00
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2063	Manutenção de Veículos		
Elemento	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	3.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e trânsito**		
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	98.000,00
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2063	Manutenção de Veículos		
Elemento	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Junho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:AB89B9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 6º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2053	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	80.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2053	Manutenção da Secretaria		

Elemento	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de Julho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:1921CEA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na Secretaria de Planejamento.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ	2067	Manutenção da Secretaria		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ	2067	Manutenção de Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	12.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de Julho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FC2B7252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 31.473,49 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), na Secretaria de Assistência Social.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de **R$ 31.473,49 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Unidade	**02**	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
Proj/Ativ	**2081**	**Educando e Prevenindo a violência contra crianças e adolescentes**		
Elemento	33.90.30/1002	Material de Consumo	R$	3854,45
Elemento	33.90.36/1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.500,00
Elemento	33.90.39/1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
Elemento	44.90.52/1002	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Proj/Ativ	**2079**	**Praça na Escola**		
Elemento	44.90.52/1002	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Proj/Ativ	**2080**	**Inclusão Social através do futebol**		
Elemento	33.90.30/1002	Material de Consumo	R$	2.500,00
Elemento	33.90.39/1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.619,04
Elemento	44.90.52/1002	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução do Superávit Financeiro do recurso 1002.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de Julho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F6E98EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Secretaria		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2023	Manutenção do Recolhimento do Lixo		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de Julho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:66D0E7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2035	Plano de Manejo de Dunas		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2037	Arborização da Cidade		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	9.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de Julho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:ACF209D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 089/2013	CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E DEISE MACHADO MARTINS.
OBJETO	Locação de 06 (seis) salas comerciais.
VALOR	R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	12 meses
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 2020 – Manutenção da Secretaria 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 09 – Secretaria de Planejamento 2067 – Manutenção da Secretaria 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 10641/2013, em que a licitação foi dispensada, com base no que dispõe o inciso X do Art. 24, da Lei 8666/93.
DATA ASSINATURA	02 de julho de 2013.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:1C659314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 091/2013	CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A SRA. GENI RODRIGUES DOS SANTOS.
OBJETO	Locação de um animal cavalar e a respectiva encilha completa, capa de chuva, chapéu e uma corda, para realizar a ronda e apreensão dos animais (eqüinos e bovinos), soltos nas vias Públicas do Município.
VALOR	R$ 3.696,36 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2013.
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração e Finanças 2004 - Manutenção da Secretaria 33.90.36/0001-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo nº 12572/2013 e respectivos pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	01 de julho de 2013.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:91FA5894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 05 AO CONTRATO 87/2012	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CVS CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO	Adendar o valor do contrato em R$ 66.443,61 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 49.537,24 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) pelos materiais e R$ 16.906,37 (dezesseis mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), pela mão de obra.
AMPARO LEGAL	Processo nº 11934/2013 e demais pareceres.
DATA ASS.	02 de julho de 2013.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:2988E68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 02/2013 que celebram o Município de Xangri-Lá e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia e estimulação precoce, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Osório/RS, conforme Plano de Trabalho anexo a este Convênio. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais por paciente. Vigência: 12 (doze) meses.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0EC0050A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24.
Contratada: **ZAGO PARTICIPAÇÕES LDTA**. CNPJ sob nº. 13.708.948/0001-48. **Objeto**: locação de um prédio comercial em alvenaria com área de 481,46m² (quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), e mais um anexo, constituído dos lotes 07, 08 e 09 (sete, oito e nove), da Quadra 12Q (doze Q), localizados na Av. Paraguassú, nº 8600, neste Município de Xangri-Lá, para instalação e funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura. **Processo** nº 13090/2013. **Valor**: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária**: Órgão 04 - 2013 – 33.90.39/0001 e 04-2018 – 33.90.39/0001. **Base legal**: inicio X do Art. 24, da Lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:4A597A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 48-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de julho de 2013**, **às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PNEUS,** conforme **Edital de**

nº 142/2013. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:5A868A8E



